

委員：特級助理技術員Edmundo dos Remédios Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員梁富華代任。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 32/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$540,000.00（澳門幣伍拾肆萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$540,000.00（澳門幣伍拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或財政及財產處處長楊春麗代任；

委員：財政及財產處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或顧問高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 33/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$109,900.00（澳門幣壹拾萬玖仟玖佰元整）；

*Vogal:* Edmundo dos Remédios Lameiras, técnico auxiliar especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Fu Wa, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 540 000,00 (quinhentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 540 000,00 (quinhentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial;

*Vogal:* Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior assessora.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 109 900,00 (cento e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;